

atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

5.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 5.1 deverá ser enviado no período de 26 novembro de 2008 a 12 de dezembro de 2008, do via SEDEX, postado imprimevelmente até o dia 12 de dezembro de 2008, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso PMPA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

5.1.2 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 5.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.6 O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

5.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.movens.org.br na ocasião da divulgação do edital de horário e locais de provas.

5.7.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento por meio de fax, e-mail ou via sedex, consoante endereço disponibilizado no subitem 5.1.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## 6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas somente via internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitadas no período entre 10 horas do dia 26 de novembro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2008, observado o horário local do Estado do Pará.

### 6.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.2.1 R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

### 6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma localidade de vaga, observada a oferta relacionada no Anexo I deste edital.

6.3.1.1 Ao optar por uma localidade de vaga, o candidato estará automaticamente vinculado a um município de realização de provas e a um município de realização do Curso de Formação de Soldados PM/2008 (CFSD PM/2008), conforme definido no quadro relacionado no Anexo I deste edital.

6.3.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de localidade de vaga, de município de realização das provas ou de município de realização do Curso de Formação de Soldados PM/2008.

6.3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.3.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.3.7 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.8 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.3.8.1 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.3.8.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 15 de dezembro de 2008.

6.3.9 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.3.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3.11 O comprovante de inscrição do candidato estará

disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.12 Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

## 7 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARÁTER
(P.) Objetiva	Conhecimentos Gerais	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Avaliação Psicológica	-----	ELIMINATÓRIO
Exames Antropométrico e médico	-----	
Exame de Avaliação Física	-----	

7.2 A prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 25 de janeiro de 2009.

7.3 Os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados no endereço eletrônico www.movens.org.br e nos quadros de avisos do Comando Geral da PMPA e dos Quartéis com sede nas cidades de provas na data provável de 16 de janeiro de 2009. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/ atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.3.2 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

## 8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P <sub>1</sub> - Objetiva	Língua Portuguesa	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Matemática	15	
	História do Brasil	15	
	Geografia do Brasil	15	

8.2 A prova objetiva será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

8.3 O candidato transcreverá as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

8.4 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

8.5 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

8.6 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

8.8 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

8.9 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade impressos na sua folha de respostas.

8.9.1 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na

sua folha de respostas.

8.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 1 hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização da prova.

8.11 O candidato deverá permanecer no local de realização da prova, obrigatoriamente, por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

8.12 O candidato somente poderá levar o seu caderno de prova no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

8.12.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de prova.

## 9 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, avaliará se o candidato é "indicado" ou "contra-indicado", compatível com as disposições editalícias e com a Lei n.º 6.626/2004.

9.1.2 A avaliação psicológica terá como objetivo selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado às atividades inerentes ao Curso.

9.2 A data, o local e o horário de realização da avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados no endereço eletrônico www.movens.org.br e nos quadros de avisos do Comando Geral da PMPA e dos Quartéis com sede nas cidades de provas, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

9.3 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no horário determinado, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

9.4 O candidato considerado provisoriamente contra-indicado poderá interpor recurso, a fim de solicitar entrevista devolutiva da contra-indicação.

9.5 Não se realizará a avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para a aplicação dos testes, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

9.6 Não serão aceitos avaliações psicológicas por outro psicólogo que não seja credenciado pelo INSTITUTO MOVENS.

9.7 O candidato considerado contra-indicado ou que não comparecer à avaliação psicológica será eliminado do certame.

9.8 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão do edital de convocação para essa fase.

## 10 DOS EXAMES ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO

10.1 O candidato considerado indicado na avaliação psicológica submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico e médico, conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

10.1.2 Os exames antropométrico e médico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Soldados PM/2008. Os exames serão procedidos por uma Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo do INSTITUTO MOVENS.

10.2 No ato dos exames antropométrico e médico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica o resultado dos exames complementares realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme relacionado a seguir, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que a falta de qualquer um deles ensejará a sua eliminação do concurso.

10.3 São os exames complementares:

a) exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicérides, Beta HCG (somente para candidatos do sexo feminino);

b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;

c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d) exame de urina – EAS;

e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;

f) teste ergométrico com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) citologia oncológica, ultrasonografia pélvica e mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino);

k) exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.

10.4 Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será